



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00578, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

SUSPENDE os prazos processuais, o expediente presencial e eventuais audiências agendadas, na Subseção Judiciária de Macaé e na Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes, no que tange ao município de Quissamã, no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos TRF2-EXT-2022/04134 e TRF2-EXT-2022/04140, RESOLVE:

SUSPENDER todos os prazos processuais, o expediente na forma presencial e eventuais audiências agendadas, na Subseção Judiciária de Macaé/SJRJ, bem como na Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/SJRJ, no que tange ao município de Quissamã, no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2022, diante dos transtornos ocasionados pelas fortes chuvas naquela região, mantendo-se o trabalho de forma remota.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3616370-8879 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3616370-8879>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202200578A

SIGA